

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7006264-80.2021.8.08.0000

Assunto: Contratação de Vânila Cardoso André de Moraes - ratificação da autorização.

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura RATIFICO a autorização para contratação de Vânila Cardoso André de Moraes para ministrar o curso Gestão Judicial para Diretores do Foro: inovação, rede de colaboração e gestão do conhecimento na contemporaneidade, na modalidade EAD, no dia 15 de outubro de 2021, das 8h30 às 11h30, aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.36.28 (treinamento de magistratura - 1º instância).

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR **ACADEMICO**, em 08/10/2021, às 18:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0934942 e o código CRC AE18D600.

7006264-80.2021.8.08.0000 0934942v2